



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0015/2025
- ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016-2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 01-2025 - OFICINA - ERISVALDO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 0104-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 0015/2025
- RESULTADO DA DISPENSA 0015/2025
- RESUMO DO CONTRATO CT -138-2025
- RESUMO DO CONTRATO DA DISPENSA 0015/2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0015/2025

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 0085/2025, da Dispensa de Licitação n.º 0015/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTOS DE EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ – BAHIA**, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 29 de Maio de 2025, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10 horas do dia 03 de Junho de 2025.

A empresa **JOÃO PAULO SANTOS ALVES 01072079585-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.920.453/0001-71, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 52.933,12 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). A documentação de habilitação e a proposta foram entregues presencialmente no **Setor de Licitação e Contratos**, localizado na **Prefeitura Municipal de Igaporã**, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia.

A referida empresa foi a única licitante a participar desta sessão, apresentando a proposta de menor valor conforme o orçamento previsto, sendo, portanto, declarada vencedora do certame. A sessão foi encerrada às 11h49min, com a ata devidamente subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 03 de Junho de 2025

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação

LUIS CARLOS NEVES SOUZA
Membro da Comissão

VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA
Procurador Geral

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000, E-mail: licita2024.iga@gmail.com.
CNPJ: 13.811.484/0001-09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0016/2025

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2025, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo nº 086/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 0016/2025, cujo objeto é a **contratação de serviços de consultoria para a elaboração dos Projetos de Macrodrenagem no canal pluvial que interliga a avenida Luís Eduardo Magalhães ao Parque da Cidade, na sede do Município de Igaporã-Bahia, incluindo soluções Urbanísticas e de Pavimentação, na área de intervenção**, sob o regime de menor preço global e conforme as exigências estabelecidas no Edital.

As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 30 de maio de 2025, com prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, encerrando-se às 10h00min do dia 05 de junho de 2025, manifestaram interesse no referido certame com encaminhamento da documentação e proposta por meio do e-mail licitacao@igapora.ba.gov.br, as empresas a seguir:

- **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.519.752/0001-57, com sede na Av. Luís Viana Filho, 013223, Hangar Business Park, Torre 3, SL 201, São Cristovão, Salvador - Bahia, apresentando proposta no valor global de **R\$ 115.258,22 (cento e quinze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.
- **FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.332.985/0001-64, com sede na Rua Portugal, 17, Ed. Regente Feijó SL 906, Salvador – Bahia, apresentando proposta no valor global de **R\$ 109.926,74 (cento e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**.

Da análise da proposta a empresa **FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, apresentou menor valor ficando classificada em primeiro, os documentos da empresa classificada vieram anexos no mesmo email da proposta financeira, e após análise verificou-se que atende as exigências contidas no Edital, sendo sua proposta válida e a mais vantajosa para a Administração. Assim, a empresa foi declarada vencedora do certame, pelo valor global de **R\$ 109.926,74 (cento e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**. A presente sessão encerrou-se às 11h34min, com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 05 de junho de 2025

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação**LUIS CARLOS NEVES SOUZA**
Membro da Comissão

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000, E-mail: licita2024.iga@gmail.com.
CNPJ: 13.811.484/0001-09





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA.

- **ERISVALDO DE JESUS ROCHA-ME**, inscrito no CNPJ-MF sob nº 52.621.095/0001-64, situada a Avenida Ayrton Senna, nº205, bairro Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, credenciado para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Igaporã-Bahia, 02 de JUNHO de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0104/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0104/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: ERISVALDO DE JESUS ROCHA-ME, inscrito no CNPJ-MF sob nº 52.621.095/0001-64, situada a Avenida Ayrton Senna, nº205, bairro Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, OBJETO: Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Igaporã. VALOR GLOBAL: R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais), Igaporã - Bahia, 02 de junho de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 0015/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTOS DE EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ – BAHIA.**, que teve como vencedora a empresa: **JOÃO PAULO SANTOS ALVES 01072079585-ME**, inscrita no CNPJ nº **39.920.453/0001-71**, pelo valor global de **R\$ 52.933,12 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos)**.

Igaporã - Bahia, 03 de Junho de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, informa que participaram do certame da Dispensa de Licitação nº 0015/2025, as empresas a seguir, classificando da seguinte forma:

Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1º	JOÃO PAULO SANTOS ALVES 01072079585-ME	39.920.453/0001-71	R\$ 52.933,12

Os documentos de habilitação apresentados pelas empresas atenderam as exigências do Edital da Dispensa 0015/2025. Tendo a empresa JOÃO PAULO SANTOS ALVES 01072079585-ME, apresentado proposta com menor valor, DECLARA vencedora pelo valor global de **R\$ 52.933,12 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos)**.

Igaporã - Bahia, 03 de Junho de 2025.

Magno de Oliveira Farias

Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0138-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0104-25-I-PMI

Processo Administrativo: N.º 004/2025

CONTRATADO: ERISVALDO DE JESUS ROCHA-ME, inscrito no CNPJ-MF sob nº 52.621.095/0001-64, situada a Avenida Ayrton Senna, nº205, bairro Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000.

Objeto: Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Igaporã.

Valor Global: R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Não vinc. De imposto
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2.098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001– Receita de Impostos e Transf. de Impostos – 25%
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Não vinc. De imposto
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001002 – Receitas de Impostos, Transferências de Impostos – Saúde 15%
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 – Manutenção do FMS	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Não vinc. De imposto

Vigência: 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 02 de junho de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0131-25-PMI**Dispensa:** N.º 0015-25-D-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0085/2025**Contratada:** JOÃO PAULO SANTOS ALVES 01072079585– ME, inscrita no CNPJ nº **39.920.453/0001-71**, com sede na Rua Prof. Nair Ivo Fernandes, 72b, Bairro Paraíso, Guanambi-Ba, Cep. 46430,-000.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTOS DE EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ – BAHIA.**Valor Global:** R\$ 52.933,12 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1706 - Transferência Especial da União
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.1.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. -. Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. -. Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

			Manutenção
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. -. Material de Consumo	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. -. Material de Consumo	1706 - Transferência Especial da União
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.0.0. -. Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 03 de Junho de 2025 a 03 de Junho de 2026.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 3 de Junho de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/36FB-5D02-4D5A-7926-0363> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 36FB-5D02-4D5A-7926-0363



Hash do Documento

97c99c4cf92132bf5d444cc9649d38297b2e9f1c64110201e403d28e03bd140a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2025 18:00 UTC-03:00